



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	4
COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU	5

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 231/CORREG, de 13 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 140, 143, 148 e 149, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário, instaurado por meio da Portaria nº 138/CORREG/FUNAI, de 10 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 112, de 16 de junho de 2020, tendo como última a recondução por meio da Portaria nº 189/CORREG/FUNAI, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 134, de 16 de julho de 2020, referente ao Processo nº **08620.004675/2020-94**;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 232/CORREG, de 13 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 140 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário, instaurado por meio da Portaria nº 186/CORREG/FUNAI, de 13 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 134, de 16 de julho de 2020, referente ao Processo nº **08620.007852/2019-51**;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 233/CORREG, de 14 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143, 148, 149 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada por meio da Portaria nº 70/CORREG/FUNAI, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 73, de 17 de abril de 2020, tendo como última a prorrogação por meio da Portaria nº 145/CORREG/FUNAI, de 15 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 114, de 18 de junho de 2020, referente ao Processo nº **08620.000079/2018-11**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 234/CORREG, de 14 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:



Brasília, 17 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 156 - p. 2

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada por meio da Portaria nº 71/CORREG/FUNAI, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 73, de 17 de abril de 2020, tendo como última a prorrogação por meio da Portaria nº 146/CORREG/FUNAI, de 15 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 114, de 18 de junho de 2020, referente ao Processo nº **08620.004331/2018-61**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 188/CGGP, de 14 de agosto de 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1923079	TOMAS ROQUE CARVALHO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIV	AV	2015-2016	SET/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 189/CGGP, de 14 de agosto de 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000481/2020-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 15 de agosto de 2020, ao servidor **ADRIANO TSERERAWAWAU**, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446043, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 86 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 1º, Inciso II, letra "I", c/c incisos V e VI, da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 190/CGGP, de 14 de agosto de 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1824914	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BII	BIII	2017-2018	SET/2018
			BIII	BIV	2018-2019	MAR/2020



DE SOUSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 192/CGGP, de 14 de agosto de 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.001006/2020-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 15 de agosto de 2020, ao servidor **ARSÊNIO FERNANDES TORRES**, Monitor Bilíngue, NA-S-II, matrícula nº 0446430, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 86 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 1º, Inciso II, letra "I", c/c incisos V e VI, da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 193/CGGP, de 14 de agosto de 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08067.000637/2020-95, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 15 de agosto de 2020, ao servidor **DERNERVAL OLIVEIRA CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446695, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o disposto no § 2º do artigo 86 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 1º, Inciso II, letra "I", c/c incisos V e VI, da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

RETIFICAÇÃO - CGGP

Retificar a Portaria nº 366/CGGP, de 11 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 181, p. 1, de 14 de outubro de 2019, de modo que no sequencial "15", coluna "matrícula" do "Anexo I", **onde se lê:**

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
15	4466200	GDAIN	8

leia-se:

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
15	0446200	GDAIN	8

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

RETIFICAÇÃO - CGGP

Retificar a Portaria nº 366/CGGP, de 11 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 181, p. 1, de 14 de outubro de 2019, de modo que no sequencial "1", coluna "matrícula" do "Anexo II", **onde se lê:**

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
1	4431642	GDAIN	8

leia-se:

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
1	0443164	GDAIN	8

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE

PORTARIA Nº 34/CR-CLPA/Funai, de 14 de agosto de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da



Brasília, 17 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 156 - p. 4

FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 09/2020, firmada com a empresa P. GONCALVES DE LIMA COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 08.116.338/0003-87:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula siape
Gestor Titular	LUANA FEITOSA ALEXANDRE	546.801.152-20	1058440
Gestor Substituto	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	036.182.016-05	3144808
Fiscal Técnico Titular	GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO	187.252.792-20	0443766
Fiscal Técnico Titular	PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO	044.841.801-03	1978132
Fiscal Técnico Titular	PRISCILA GABRIEL CALDAS	129.355.017-56	3144424

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 21/CR-DOU/MS, de 21 de julho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.526, de 23 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e **VANDERSON APARECIDO DE SOUZA**, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20, como Gestores titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das seguintes Atas de Registros de Preços vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020.

Ata de Registro de Preços nº 133/2020, celebrada com a empresa: JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.727.597/0001-36

Art. 2º. Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas de Registros de Preços supracitadas.

JOSÉ RESINA FERNANDES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 22/CR-DOU/MS, de 22 de julho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.526, de 23 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e **VANDERSON APARECIDO DE SOUZA**, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20, como Gestores titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das seguintes Atas de Registros de Preços vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020:

Ata de Registro de Preços nº 134/2020, celebrada com a empresa G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.175.931/0001-47;

Ata de Registro de Preços nº 135/2020, celebrada a empresa PAULO CEZAR ALVES MEI, inscrita no CNPJ: 27.259.671/0001-28.



Brasília, 17 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 156 - p. 5

Art. 2º. Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas de Registros de Preços supracitadas.

JOSÉ RESINA FERNANDES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU

PORTARIA Nº 007/CR XINGU/FUNAI, de 13 de agosto de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR**, matrícula 1397329, CPF n.º. 017.884.681-39, como Gestor titular para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ns. 248/2020 e 239/2020, celebrados entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, e as empresas CADORE, BIDOIA & CIA LTDA e M.C. SCHNEIDER, inscritas nos CNPJs sob os ns. 26.552.687/0012-14 e 25.123.691/0001-41, referentes à aquisição de insumos agrícolas e pesqueiros destinados a apoiar as comunidades indígenas xinguanas, visando o aumento da produtividade agrícola e da segurança alimentar e nutricional frente à ameaça apresentada pela pandemia da Covid-19.

Art. 2.º Designar o servidor **SEBASTIÃO MARTINS**, matrícula n.º 447072, CPF n.º 015.291.998-83, como fiscal administrativo titular para acompanhar a execução dos referidos Contratos.

Art. 3.º O Gestor e Fiscal Administrativo titulares têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas.

AKUETE TRUMAI
Coordenador Regional Substituto